

AUTO DE AVALIAÇÃO

Trata o presente de estabelecer o devido valor ao seguinte bem: *imóvel situado na Rua Quatro de Setembro, 755, Vila Beatriz - Junqueirópolis/SP*, que se encontra penhorado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Feito n.º 1500366-70.2021.8.26.0311, que o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra OLIVEIRA BARBOZA - ESPÓLIO.

Levando em consideração a sua localização, o prédio residencial de alvenaria que existe construído sobre o mesmo e o valor de mercado, passo a avaliá-lo em **R\$ 90.000,00 (setenta mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 21 de julho de 2021.


FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
MTJ 811.333-0


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS
FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS
VARA ÚNICA

 Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-017, Fone: (18)
 3841-8640, Junqueiropolis-SP - E-mail: junqueiropolis@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1500366-70.2021.8.26.0311**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**
 Executado: **Oliveira Barboza - Espolio**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Dilia Mara Trevelin Silva (27039)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº
 311.2025/005351-9, dirigi-me nesta cidade e comarca, à Rua 4 de Setembro,
 775, Vila Beatriz (dia 14/11) e, aí sendo, após constatar o imóvel penhorado
 e levando em consideração a sua localização, benfeitorias (existe construída
 sobre o mesmo uma casa de alvenaria coberta com telhas), o estado de
 conservação e o atual valor de mercado, **REAVALIEI o imóvel situado à**
Rua 4 de Setembro, 775, Vila Beatriz, Junqueirópolis-SP em R\$ 75.000,00
(setenta e cinco mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Junqueiropolis, 23 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 01